

Publicado no D.O.E. Edição do dia 15/09/2009  
Prazo para DEFESA de 60 DIAS, até 14/11/2009

**ATOS DO TRIBUNAL PLENO – PROCESSOS DE  
ACOMPANHAMENTO DE GESTÃO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL  
- LOA/2009/ALERTAS - PRAZO IMPRORROGÁVEL DE 60 DIAS:  
PROC. TC 0343/09 – LUZINECTT TEIXEIRA LOPES, Prefeita do  
Município de **BARRA DE SÃO MIGUEL**;  
**Secretaria do Tribunal Pleno, em 14 de setembro de 2009. Osório**  
**Adroaldo R. de Almeida** – Secretário do Tribunal Pleno.**